



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 058, de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos municípios de: Almas, Araguanã, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Goianorte, Monte Santo, Paraíso do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Taguatinga, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos municípios de: Almas, Araguanã, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Goianorte, Monte Santo, Paraíso do





**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Tocantins, Sítio Novo do Tocantins e Taguatinga, do Estado do Tocantins, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 058, de 23 de maio de 2019.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SES - TO

MUNICÍPIO SOLICITANTE	EXECUTOR ANTERIOR	NOVO EXECUTOR	COTA FÍSICA/ANO	COTA FINANCEIRA/ANO
ALMAS	Porto Nacional (Gestão Municipal)	Palmas (Gestão Estadual)	571	3.791,44
	Araguanã (Gestão Municipal)	Araguaína (Gestão Estadual)	254	2.912,32
ARAGUANÃ	Xambioá (Gestão Estadual)	Araguanã (Gestão Municipal)	155	4.037,49
	Araguaína (Gestão Estadual)	Araguanã (Gestão Municipal)	171	5.287,81
CONCEIÇÃO	Porto Nacional (Gestão Municipal)	Palmas (Gestão Estadual)	516	3.426,24
DIANÓPOLIS	Porto Nacional (Gestão Municipal)	Palmas (Gestão Estadual)	1950	12.948,00
GOIANORTE	Colméia (Gestão Municipal)	Goianorte (Gestão Municipal)	7.960	29.248,55
MONTE SANTO	Palmas (Gestão Municipal)	Paraíso (Gestão Municipal)	410	4.226,00
PARAISO	Palmas (Gestão Estadual)	Paraíso (Gestão Municipal)	3.486	150.075,00
SÍTIO NOVO	Araguatins (Gestão Municipal)	Sítio Novo (Gestão Municipal)	13	79,95
	Sítio Novo (Gestão Municipal)	São Miguel (Gestão Municipal)	100	1.000,00
	Augustinópolis (Gestão Estadual)	Sítio Novo (Gestão Municipal)	760	18.857,31
TAGUATINGA	Porto Nacional (Gestão Municipal)	Palmas (Gestão Estadual)	1.000	6.640,00

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

